(四)修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科單元/科目,取得6學分(作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科單元/科目除外)。

註二:學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目,但經大學批准,且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

第 119/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、修改經第84/2012號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學酒店管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。
- 二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃,該 學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
- 三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2019/2020學年起入讀的學生,其餘學生仍須按照第84/2012號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

酒店管理學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域:酒店管理。
- 二、課程期限:四年。
- 三、授課語言:中文/英文。

- 4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).
- Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Hoteleira da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2012.
- 2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2019/2020, devendo os restantes estudantes concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2012.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 12 de Agosto de 2019.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis*, *Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Gestão Hoteleira

- 1. Área científica: Gestão Hoteleira.
- 2. Duração do curso: 4 anos.
- 3. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

四、授課形式:面授。

五、報讀條件:按照第10/2017號法律《高等教育制度》第 二十五條的規定。

六、畢業要求:完成課程所需的學分為142學分。

附件二

酒店管理學士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
旅遊及酒店業概論	必修	45	3
微觀經濟學	"	45	3
管理導論	"	45	3
會計導論	"	45	3
餐飲運作	"	45	3
酒店市場推廣及銷售	"	45	3
餐飲服務及實踐	"	90	3
綜合渡假村管理	"	45	3
酒店客房管理與實務	"	45	3
商務統計	"	45	3
酒店財務學	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
酒店督導實務	"	45	3
酒店客房服務實踐	"	90	3
酒店資訊系統	"	45	3
旅遊研究方法	"	45	3
客戶關係管理	"	45	3
危機管理及酒店法例	"	45	3
酒店管理高級實習及報告	"	800	15

- 4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
- 6. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 142 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Hoteleira

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Introdução ao Turismo e Hotelaria	Obrigatória	45	3
Microeconomia	»	45	3
Introdução à Gestão	»	45	3
Introdução à Contabilidade	*	45	3
Operações de Alimentação e Bebidas	*	45	3
Promoção de <i>Marketing</i> e Vendas Hoteleiras	*	45	3
Serviços de Alimentação e Bebidas e Prática	»	90	3
Gestão de <i>Resorts</i> Integrados	»	45	3
Prática e Gestão de Quartos Hoteleiros	»	45	3
Estatística Comercial	»	45	3
Finanças Hoteleiras	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Prática de Supervisão de Hotelaria	»	45	3
Prática em Serviços de Quartos Hoteleiros	»	90	3
Sistema Informático de Hotelaria	*	45	3
Métodos de Investigação em Turismo	»	45	3
Gestão de Relações com Clientes	»	45	3
Gestão de Crises e Legislação Hoteleira	*	45	3
Estágio Avançado em Gestão Hoteleira e Re- latório	»	800	15

表二

Quadro II

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
葡萄酒欣賞	選修	15	1
國際禮儀	"	15	1
個人及專業發展	"	15	1
飲料管理及實踐	"	45	3
採購管理入門	"	15	1
菜單設計	"	15	1
談判技巧	"	15	1
酒店大師講座	"	15	1
酒店會議經營	"	45	3
餐飲成本控制	"	45	3
宴會設計與管理	"	45	3
俱樂部管理	"	45	3
消費者行為學	"	45	3
物業管理	"	45	3
多元文化溝通	"	45	3
酒店管理專題研究	"	45	3
培訓規劃	"	45	3
領導及組織行為學	"	45	3
博彩及娛樂管理	"	45	3
酒店收益管理	"	45	3
品牌管理	"	45	3
酒店項目管理	"	45	3
酒店業創新及可持續發展	"	45	3
酒店管理專題項目(一)	"	45	3
酒店管理專題項目(二)	"	45	3
酒店管理專題項目(三)	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Enologia	Optativa	15	1
Etiqueta Internacional	»	15	1
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	*	15	1
Gestão de Bebidas e Prática	»	45	3
Introdução à Gestão de Aquisição de Bens	»	15	1
Design de Ementas	»	15	1
Técnicas de Negociação	»	15	1
Seminários com Mestres de Hotéis	»	15	1
Operações de Conferências em Hotéis	»	45	3
Controlo de Custos do Sector da Restauração	»	45	3
Planeamento e Gestão de Banquetes	»	45	3
Gestão de Clubes	»	45	3
Comportamentos do Consumidor	»	45	3
Gestão de Propriedade	»	45	3
Comunicação Intercultural	»	45	3
Estudo de Tópicos Especiais em Gestão Hoteleira	»	45	3
Formação e Planeamento	»	45	3
Liderança e Comporta- mento Organizacional	»	45	3
Gestão de Jogo e Diver- sões	»	45	3
Gestão das Receitas Hoteleiras	»	45	3
Gestão de Marcas	»	45	3
Gestão de Projectos Hoteleiros	»	45	3
Inovações da Indústria Hoteleira e o Desenvol- vimento Sustentável	»	45	3
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (I)	»	45	3
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (II)	*	45	3
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (III)	*	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
酒店管理專題項目(四)	選修	30	2
酒店管理專題項目(五)	"	30	2
酒店管理專題項目(六)	"	30	2
酒店管理專題項目(七)	"	15	1
酒店管理專題項目(八)	"	15	1
酒店管理專題項目(九)	"	15	1

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (IV)	Optativa	30	2
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (V)	»	30	2
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (VI)	»	30	2
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (VII)	»	15	1
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (VIII)	»	15	1
Tópicos Especiais — Gestão Hoteleira (IX)	»	15	1

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分		
英文I	必修	45	3		
英文 II	"	45	3		
英文 III	"	45	3		
英文 IV	"	45	3		
中文閱讀與寫作	"	45	3		
數學與邏輯	"	45	3		
中西文化通論	"	45	3		
資訊科技	11	30	2		
演講與辯論技巧	11	45	3		
大學生活	"	15	1		
憲法與基本法概論	11	15	1		
體育與競技	"	30	2		
科學與技術					
天文科學	選修	30	2		
地球科學	"	30	2		
生命科學	"	30	2		
環境科學	"	30	2		
科技大師講座	"	30	2		
科學與技術專題	"	30	2		

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita em Chinês	»	45	3
Matemática e Lógica	»	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3
Tecnologias da Informação	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	*	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	*	15	1
Educação Física e Desporto	*	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	»	30	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分		
社會科學					
政治學概論	選修	30	2		
社會學	"	30	2		
心理學導論	"	30	2		
國際關係概論	"	30	2		
公共行政	"	30	2		
澳門歷史	"	30	2		
中國歷史	"	30	2		
哲學導論	"	30	2		
國際時事	"	30	2		
社會科學專題	"	30	2		
		,			
人文藝術					
電影賞析	選修	30	2		
中國近現代文學作品選讀	"	30	2		
詩詞欣賞	"	30	2		
世界文學名著選讀	"	30	2		
音樂欣賞	"	30	2		
美術作品欣賞	"	30	2		
文化藝術素養	"	30	2		
世界文化遺產	"	30	2		
語言專題	"	30	2		
人文藝術專題	"	30	2		

註一:完成課程所需的學分為142學分,其分配如下:

- (一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目,取得**69**學分;
- (二)修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目,取得31學分;
- (三)修讀本附件表三所載的學科單元/科目,取得36學分, 其中:
 - (1)修讀必修學科單元/科目,取得30學分;

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito			
Ciências Sociais						
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2			
Sociologia	»	30	2			
Introdução à Psicologia	»	30	2			
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2			
Administração Pública	»	30	2			
História de Macau	»	30	2			
História da China	»	30	2			
Introdução à Filosofia	»	30	2			
Actualidades Internacionais	»	30	2			
Tópicos Especiais — Ciências Sociais	»	30	2			
Artes e Humanidades			ı			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2			
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2			
Apreciação sobre Poemas	»	30	2			
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2			
Apreciação de Música	»	30	2			
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2			
Formação de Cultura e Arte	»	30	2			
Património Cultural Mundial	»	30	2			
Tópicos Especiais — Linguística	»	30	2			
Tópicos Especiais — Artes e Humanidades	»	30	2			

Nota 1: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 142 unidades de crédito, assim distribuídas:

- 1) 69 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;
- 2) 31 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;
- 3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas de quadro III do presente anexo:
- (1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;

- (2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元/科目,取得2學 分;
 - (3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目,取得2學分;
 - (4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目,取得2學分;
- (四)修讀該大學所指定其他學院學士學位課程的專業學科 單元/科目,取得6學分(作業項目/畢業項目及以實踐為主的學科 單元/科目除外)。

註二:學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目,但經大學 批准,目所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學 分者除外。

第 120/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條 第一款,結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設數字媒體藝術學士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
 - 三、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一九年八月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

數字媒體藝術學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術領域:藝術學。
- 二、專業範疇:
- (一)遊戲設計;
- (二)動畫設計。

- (2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;
- (3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;
- (4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.
- 4) Devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas de especialização definidas pela Universidade, entre os cursos de licenciatura das outras faculdades, para obter 6 unidades de crédito (excepto as unidades curriculares/disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Nota 2: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de licenciatura em Artes de Media Digitais.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 12 de Agosto de 2019.
- O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis, Tam Chon Weng.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Artes de Media Digitais

- 1. Área científica: Artes.
- 2. Áreas de especialização:
- 1) Design de Jogos;
- 2) Design de Animação.